



MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

PARECER TÉCNICO 14/2024

Este Parecer técnico compreende a aferição da documentação de habilitação técnica da empresa proponente vencedora do Edital de Concorrência 05/2024 que se refere a Pavimentação Asfáltica de Estrada Rural em CBUQ, 41.508,07 m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, drenagem, base e sub-base, revestimento, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual, no Município de Renascença/PR.

Após análise prévia da referida documentação apresentada, conclui-se que a empresa proponente vencedora não possui habilitação técnica suficiente para atender as demandas do edital de licitação, devido os itens pontuados abaixo:

REFERENTE A HABILITAÇÃO DA EMPRESA: Os atestados de capacidade técnica apresentados pela empresa, em sua maioria não correspondem a empresa vencedora do certame, ademais, o atestado em que a empresa efetivamente possui os serviços com características semelhantes ao edital, não apresentam vinculação com a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) apresentada (não há referencia da ART com o atestado de capacidade técnica, além disto os serviços apresentados em ambos os documentos divergem entre si, sendo a ART sobre pavimentação em concreto).

REFERENTE A HABILITAÇÃO DO PROFISSIONAL EXECUTOR: Os atestados apresentados em nome do responsável técnico apresentado pela empresa vencedora do certame, não apresentam quantitativos suficientes que correspondam as necessidades mínimas do Edital. Além disto, foram apresentados inúmeros atestados de outros diversos profissionais em seus mais variados tipos de obra (obras civis, campos de futebol, obras de arte especiais, entre outros), que não correspondem as características necessárias ao cumprimento do edital.

Dito isto, conclui-se através das ponderações citadas acima, que a empresa proponente vencedora do certame, não possui habilitação técnica suficiente para atender o Edital de Licitação supracitado.

Sem mais, este é o parecer.

Arthur Bazzo Faggion - Eng. Civil – CREA PR 174995/D
Prefeitura do Município de Renascença

João Paulo Basniak Boese – Eng. Civil – CREA PR 134576/D
Prefeitura do Município de Renascença

Renascença, 07/10/2024.